



## AVISO

### **Publicitação do início do procedimento de alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais não Urbanísticas do Município de Santa Maria da Feira**

**Emídio Ferreira dos Santos Sousa**, Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria da Feira, para efeitos do disposto no artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna público o início do procedimento de alteração ao Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas Municipais não Urbanísticas do Município de Santa Maria da Feira.-----

A alteração ao presente Regulamento tem por objeto a criação de novas taxas em decorrência da mera concretização da transferência de competências para os órgãos municipais ao abrigo da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, no domínio das matérias previstas no Decreto-Lei n.º 98/2018, de 27 de novembro (Modalidades afins de jogos de fortuna ou azar e outras formas de jogo) e no Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro (Cultura). -----

Sem prejuízo da apresentação de sugestões no âmbito da consulta pública a que será submetido o projeto de alteração ao regulamento, qualquer pessoa, singular ou coletiva, pode constituir-se interessada no procedimento, desde que manifeste tal propósito, por escrito e no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no sítio do Município de Santa Maria da Feira na internet - [www.cm-feira.pt](http://www.cm-feira.pt) - podendo, nessa altura, apresentar, por escrito, os seus contributos para a elaboração da alteração ao regulamento.--

A manifestação do propósito de se constituir como interessado(a) e as sugestões para a elaboração do regulamento devem ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal e podem ser entregues nos serviços de atendimento ao público do Município de Santa Maria da Feira, por via postal (Praça da República, 4524-174 Santa Maria da Feira) ou por correio eletrónico ([santamariadafeira@cm-feira.pt](mailto:santamariadafeira@cm-feira.pt)).-----

Paços do Município de Santa Maria da Feira, 19 de janeiro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

**Emídio Ferreira dos Santos Sousa**